

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.282, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Comendador Levy Gasparian.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a determinação contida na Lei Municipal nº 203 de 26 de agosto de 1997;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Educação, para um mandato de 2 (dois) anos, biênio de 2023 a 2024.

Representantes do Poder Público do Município:

Efetivos:

- 1 – Gleicon da Fonseca Onofre
- 2 – Lívia Neto Teixeira
- 3 – Adriana Guimarães Marques
- 4 – Cristiani Rosembergue de Souza
- 5 – Daniela Almada de Carvalho
- 6 – Rosana dos Santos de Oliveira Araújo

Suplentes:

- 1 – Maria de Lourdes da Silva
- 2 – Maria Aparecida de Souza Paula
- 3 – Miriam Guimarães Alípio
- 4 – Maria Alda Afonso
- 5 – Adriana Berião Fedócio
- 6 – Maria da Aparecida Machado

Representantes de Entidades com atuação no Município:

Efetivos:

- 1 – Grazielli Martins Camargo de Almeida
- 2 – Leila Aparecida Amorim Navarro

Suplentes:



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

- 1 – Elisângela Aparecida Pires Nazário
- 2 – Maria da Glória Zacarone Afonso

Representantes dos Profissionais da Área da Educação:

Efetivos:

- 1 – Wellington Luís Soares
- 2 – Renata de Fátima Figueiredo Halfeld Alves Mathias

Suplentes:

- 1 – Simone Lopes Melo
- 2 – Silvana de Souza Teixeira

Representantes de alunos e/ou dos Pais de alunos da Rede Municipal de ensino:

Efetivos:

- 1 – Célia Aparecida de Azevedo Seixas
- 2 – Kethellen Mariana Miranda Batista de Souza

Suplentes:

- 1 – Damiana da Conceição Angelo
- 2 – Jeanne Pereira Alves

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudio Mannarino
Prefeito